



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o Processo Legislativo n.º **4685**, referente ao **Projeto de Lei n.º 39/2025** que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, para relatório e voto.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente no prazo regimental.

Relator da Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 18/08/2025 às 15:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35168** e o código verificador **ECAC4EC9**.

Referência: [Processo nº 2-4685/2025](#).

Docto ID: 35168 v1